



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

EXTRATO DE A D J U D I C A Ç Ã O

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços, os documentos de habilitação e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 032/2023, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 19.912.509/0001-39**, pelo valor total estimado de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato, objetivando a contratação para fornecimento de oxigênio medicinal e válvulas reguladoras de oxigênio para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, para manutenção do hospital, ambulâncias e PSFs, durante o exercício de 2024, considerando que o valor apresentado está abaixo da estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 29 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 032/2023, em favor da empresa **RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 19.912.509/0001-39**, pelo valor total estimado de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, objetivando a contratação da empresa, visando o fornecimento de oxigênio medicinal e válvulas reguladoras de oxigênio para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, para manutenção do hospital, ambulâncias e PSFs durante o exercício de 2024, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou CONTRATO Nº. 002/2024 com a empresa **RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 19.912.509/0001-39, pelo valor total estimado de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, objetivando a contratação da empresa, visando o fornecimento de oxigênio medicinal e válvulas reguladoras para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, para manutenção do hospital, ambulâncias e PSFs durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 032/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa José Vital Soares Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, o gestor Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.